

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: fvbtps28 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/07/2015 Projeto de resolução nº 98/2015 Protocolo nº 3038/2015 Processo nº 695/2015</p>
<p>Autor: Dep. Emanuel Pinheiro</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR GILDÁSIO
MENDES DOS SANTOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **GILDÁSIO MENDES DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Gildásio Mendes dos Santos, nasceu em 18 de março de 1963 em Conceição da Barra/ES. Filho de Caetano Mendes dos Santos e Edith Dantas dos Santos.

Cursou ensino fundamental em Rondonópolis, e fez Escola de Teologia em São Paulo.

Possui especialização em Jornalismo da UPS-Roma/Itália ; Mestrado no Department of telecommunication da Michigan Stae university/ Estados Unidos – Doutorado em Comunicação Department of Communication da Wayne State University / Estados Unidos.

Membro do Conselho inspetorial em 2013 e no final do mesmo ano eleito Inspetor da Missão Salesiana de Mato Grosso. Tem escrito e publicado vários livros como também gravado alguns CDs de música.

Dedidou sua vida a Missão Salesiana, sempre ensinando os jovem e evangelizando os todos por onde passou. Apaixonou pelo Estado de Mato Grosso e desse Estado, construiu grandes oportunidades e fez diversos amigos.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor Gildásio Mendes dos Santos, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Julho de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual